



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 137/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, torna público que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2025**, originário da **INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025**, com a empresa **OLIFON CONSULTORIA & ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.355.071/0001-66, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, **08 de setembro de 2025 a 08 de novembro de 2025**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria técnica junto à controladoria municipal e auditoria de conformidade junto aos processo de contratação e execução da despesa do poder executivo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no contrato inicial. São Gabriel, 08 de setembro de 2025. Assina pela Empresa Almerindo Barreto de Almeida Neto e pela Prefeitura, Mateus Machado Rocha, Prefeito Municipal.